



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
Concelho de VIANA DO CASTELO
Contribuinte n.º 501.073.337

INFORMAÇÃO

A Junta de Freguesia está a actualizar o registo dos proprietários de jazigos e sepulturas existente no cemitério paroquial.

Descobrimo que muitas não estão registadas (não têm Alvará), a Junta, desconhecendo os seus donos, lembra aos que não possuam o respectivo alvará de concessão que se devem dirigir à secretaria da Junta, com os documentos que tenham em sua posse, para a sua legalização.

Mais se informa que, em 1994, foi deliberada uma taxa de **cinco euros**, que se mantém inalterada, destinada a custear a limpeza, água, luz e preparação das sepulturas. No entanto, **verifica-se que uma grande parte dos donos não faz este pagamento**. Por isso, a Junta de Freguesia, aceitando que muitos proprietários talvez desconheçam esta decisão, **lembra a todos a obrigação de liquidarem os anos em atraso** e que, em caso de incumprimento, serão obrigados a liquidar a totalidade das taxas na altura de algum funeral ou feitura de obras.

Os proprietários das sepulturas que não estejam legalizadas sujeitam-se a perder o direito às mesmas, segundo a lei em vigor, em virtude de se considerarem abandonadas.



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
Concelho de VIANA DO CASTELO
Contribuinte n.º 501.073.337

AVISO

Tendo sido deliberado em Assembleia de Freguesia, em 17 de Abril de 1994, a **taxa anual de 5€** destinada à limpeza, água e preparação das sepulturas, e atendendo a que muitos proprietários desconhecem, talvez, esta decisão, a Junta de Freguesia, por este meio, **lembra a todos a obrigação de liquidarem os anos em atraso.**

Aproveita a oportunidade para pedir aos donos de sepulturas ou jazigos, sem alvará, que se devem dirigir à mesma Junta para tratar da sua legalização.

O Presidente da Junta,

(António da Silva Moreira)